

Assunto: Re: Recurso Administrativo – Processo de Licitação Nº 99/2023

De: Bruno Prado Simão <planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data: 01/11/2023, 16:25

Para: Bronco Srv <brncosrv@gmail.com>

CC: Danilo - Câmara de Botucatu <compras@camarabotucatu.sp.gov.br>, Marcelo Lima <materiais@camarabotucatu.sp.gov.br>

Boa tarde,

Conforme solicitação de reconsideração do resultado do julgamento da proposta vencedora referente ao processo de dispensa de licitação 99/2023, segue anexo despacho do agente de contratação detalhando os itens a serem considerados, bem como a resposta e justificativa para cada um deles, emitindo sua decisão final. Segue anexo também despacho de ratificação da autoridade competente do órgão.

OBS: Segue anexo também documentos comprobatórios referentes a exequibilidade da contratação e proposta atualizada da empresa vencedora.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att,



Bruno Prado Simão
Assistente Administrativo
planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650
(14) 99746-2984

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

Em 25/10/2023 09:30, Bronco Srv escreveu:

À Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Botucatu

Prezados Membros da Comissão de Licitações,

Nós, BRONCO SRV, inscrita no CNPJ sob o nº 32.759.108/0001-59, por meio deste, apresentamos recurso administrativo em face do resultado do Processo de Licitação Nº 99/2023, que tem por objeto a contratação de serviço de backup em nuvem por um período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital (Seção 1, Página 1).

Este recurso é embasado em fundamentos técnicos e legais sólidos, visando assegurar a

transparência, a equidade e a conformidade com as normativas que regem os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública.

1 - Erro nas Cotações: Identificamos uma imprecisão técnica no Atestado de Pesquisa de Mercado, onde o valor de armazenamento de 1TB foi erroneamente considerado como equivalente a 1000GB. Ressaltamos que, tecnicamente, 1TB é igual a 1024GB. Esta discrepância resultou em um cálculo distorcido do valor mensal do serviço, impactando diretamente na média mensal calculada de R\$ 1.923,63. Solicitamos a retificação deste cálculo, a fim de refletir o valor correto e garantir a precisão na avaliação das propostas apresentadas.

2 - Terceirização do Serviço: Conforme a proposta comercial apresentada pela empresa vencedora, MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA, observamos a utilização da plataforma SOS Backup, Versão SOS Cloud, hospedada no Datacenter Algar Telecom através da VIRTOS Cloud (Anexo II, Proposta Comercial). Ressaltamos que o Edital estabelece critérios rigorosos para a execução direta dos serviços pela empresa contratada, sem a possibilidade de terceirização (Seção 5, Páginas 2 e 3). Diante disso, solicitamos a revisão desta situação e, caso confirmada a terceirização, a inabilitação da referida empresa, bem como a inabilitação de demais participantes que não utilizem soluções próprias.

3 - Inexequibilidade da Proposta: A proposta apresentada pela MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA estipula um valor mensal de R\$ 480,00, totalizando R\$ 5.760,00 anuais (Anexo II, Proposta Comercial). Este valor representa uma diferença percentual de aproximadamente 75% em relação ao valor médio de mercado, mesmo considerando o erro nas cotações. Tal discrepância sugere uma inexequibilidade da proposta, uma vez que o valor ofertado está significativamente abaixo do praticado pelo mercado para serviços de natureza semelhante. Solicitamos, portanto, uma análise criteriosa deste aspecto, conforme estabelecido nos critérios de julgamento e habilitação do Edital (Seções 5 e 9, Páginas 2, 3 e 4), e, se confirmada a inexequibilidade, a desclassificação da proposta.

Diante do exposto, solicitamos a revisão do resultado do processo licitatório, a correção das cotações e a análise detalhada das propostas apresentadas, visando assegurar a integridade, a transparência e a conformidade com os princípios que regem as licitações públicas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vinicius Oliveira,
Gestor.

--



Bruno Prado Simão
Assistente Administrativo
planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650
(14) 99746-2984

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

—Anexos:—

Exequibilidade.zip	7,6MB
Proposta Atualizada.zip	525KB
4 - Envio para Ratificação Recurso - Backup em Nuvem.pdf	617KB
5 - Autorização - Backup em Nuvem.pdf	519KB